



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0256, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

Considerando denúncia recedida através do Setor de Ouvidoria na data de 13/03/2026, Protocolo gerado sob o número 2026031343238, relatando uso de repartição pública para oferecimento de serviço particular.

Considerando que o(a) denunciante relata ocorrência dessa prática tendo ocorrido nas Secretarias Municipais de Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros: Romildo Alves Ferreira(Presidente) José Pimenta da Costa e Eudiene da Silva Marcelino, para apuração dos fatos narradas na denúncia recebida pela Ouvidoria.

Art. 2° A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de até 30(trinta) dias.

Art. 3° Que seja encaminhado cópia desta Portaria ao Setor de Ouvidoria para informação ao denunciante da providência adotada para apuração dos fatos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 de abril de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

